

Mozarlândia/GO, 08 de novembro de 2021.

Ofício n.º 08/2021

Prezada Senhor,
Valter Aleixo,
Prefeito Municipal de Mozarlândia

Assunto: Resolução CME nº 03/2021

Venho por meio deste deixar-lhe ciente do prazo para publicação da Eleição dos Diretores das unidades escolares, o qual está previsto na Lei municipal nº 530/2008 na ART. 05, tomo a reafirmar que o CME elabora os instrumentos de Pareceres e Resoluções por meio de baseamento legal, ou seja, não podemos alterar a legislação somente reforçar a necessidade de seu cumprimento.

Certos de contar com o comprometimento da Comissão Legislativa CME de Mozarlândia, despeço-me com o sincero agradecimento.

Valdivino Pereira Nascimento
Presidente do CME de Mozarlândia.

Mozarlândia/GO, 08 de novembro de 2021.

Ofício n.º 09/2021

Prezado Senhor,

Valdeir Machado de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Mozarlândia

Assunto: Resolução CME nº 03/2021

Venho por meio deste deixar-lhe ciente do prazo para publicação da Eleição dos Diretores das unidades escolares, o qual está previsto na Lei municipal nº 530/2008 na ART. 05, tendo a reafirmar que o CME elabora os instrumentos de Pareceres e Resoluções por meio de baseamento legal, ou seja, não podemos alterar a legislação somente reforçar a necessidade de seu cumprimento.

Certos de contar com o comprometimento da Comissão Legislativa CME de Mozarlândia, despeço-me com o sincero agradecimento.



Valdivino Pereira Nascimento
Presidente do CME de Mozarlândia.

Mozarlândia/GO, 08 de novembro de 2021.

Ofício n.º 10/2021

Prezado Senhor,

HUGGO EDGARD DE CAMPOS SILVA.

PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MOZARLÂNDIA

Assunto: Resolução CME nº 03/2021

Venho por meio deste deixar-lhe ciente do prazo para publicação da Eleição dos Diretores das unidades escolares, o qual está previsto na Lei municipal nº 530/2008 na ART. 05, tomo a reafirmar que o CME elabora os instrumentos de Pareceres e Resoluções por meio de baseamento legal, ou seja, não podemos alterar a legislação somente reforçar a necessidade de seu cumprimento.

Certos de contar com o comprometimento da Comissão Legislativa CME de Mozarlândia, despeço-me com o sincero agradecimento.



Valdivino Pereira Nascimento
Presidente do CME de Mozarlândia.

Recebido em
09/11/2021
Lcano

Mozarlândia/GO, 23 de novembro de 2021

Ofício n.º 11/2021

Prezada Senhora,
Rozangela da Silva Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

Assunto: Resposta ao ofício nº 188/21

Venho por meio deste informar que estaremos realizando uma Reunião Extraordinária dia 25/11 (vinte e cinco de novembro) na ocasião será feita a indicação os dois representantes solicitados. Aproveitando o ensejo solicito a indicação para substituição de José Amilton da Silva Braz (Representante de Diretor).

Sem mais pra o momento, despeço-me com o sincero agradecimento.

Valdivino Pereira Nascimento
Presidente do CME de Mozarlândia


Mozarlândia/GO 23 de novembro de 2021

Ofício n.º 12/2021

Prezada Senhora,
Franceli Ferreira da Silva
Diretora de Patrimônio

Venho por meio deste solicitar a relação de todos os bens da secretaria de educação

Sem mais pra o momento, despeço-me com o sincero agradecimento.



Valdivino Pereira Nascimento
Presidente do CME de Mozarlândia

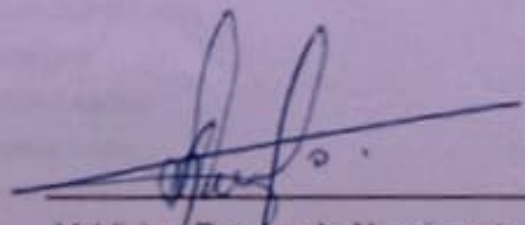
Mozarlândia, 26 de novembro de 2021.

Ofício nº. 13/2021

Sr.ª Rozangela da Silva Ribeiro
Secretária de Educação

Venho através deste solicitar a Vossa senhoria que seja disponibilizado ao CME (Conselho Municipal de Educação) sentença da ação de inconstitucionalidade das eleições democráticas e as próximas medidas que o jurídico da prefeitura irá tomar em relação ao estatuto do servidor do magistério de acordo com a Lei Municipal nº 651/12 em seus artigos 110, 111, 113 e 114; PME (Plano Municipal de Educação) em sua Meta 19.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.



Valdivino Perelra do Nascimento
Presidente do CME



Mozarlândia, 30 de novembro de 2021.

Ofício nº: 14/2021

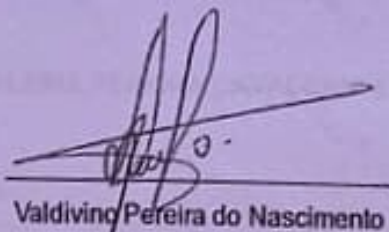
Sr.ª Rozangela da Silva Ribeiro
Secretária de Educação

Venho através deste informar a Vossa senhoria a indicação do CME (Conselho Municipal de Educação) de membros para compor o PME, sendo eles;

Elicley Ferreira de Souza - (62) 9 86117026

Wlclimar Bezerra dos Santos - (62) 9 85825280

Sem mais para o momento, desde já agradeço.



Valdivino Pereira do Nascimento
Presidente do CME